



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REFERÊNCIA A12(d) NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 155/1997, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RECLASSIFICA O CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ANDRÉ LUIZ BERTULINO**, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, definido no Anexo I da Lei Municipal nº 155/97, de 27 de janeiro de 1997, e alterações posteriores, a referência A12(d), reclassificando o cargo de Auxiliar de Biblioteca, com a respectiva quantidade e vencimentos:

### **ANEXO I - TABELA DE EMPREGOS REGIDOS PELA C.L.T.**

REF	CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO
A12(d)	Auxiliar de Biblioteca	40 hrs	02	R\$ 1.154,54

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

Potim, 08 de novembro de 2016.

**ANDRÉ LUIZ BERTULINO**  
Prefeito Municipal

